



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº 56, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

**"Aprova a prestação de contas da Associação da
Corporação Musical Pégasus Valenciano - 2016."**

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e o inciso V do artigo 24 da Deliberação nº 200/96 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a instrução dos órgãos de Contabilidade e do Controle Interno Central do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do valor recebido pela **Associação da Corporação Musical Pégasus Valenciano** no exercício de 2016, constantes dos processos nºs 3072/2016, 6485/2016, 7889/2016, 9321/2016, 12070/2016, 13688/2016, 16390/2016 e 22728/2016, no valor R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), conforme tabela abaixo:

SUBVENÇÕES	VALOR
Subvenção recebida no exercício de 2016	35.200,00
Total da Prestação de Contas	39.860,16
Valor Custeado pela Instituição	4.660,16

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2017.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito